

LEI Nº 1024/2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e de Programas de Trabalho no Orçamento do exercício de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2001, até o montante de **R\$ 1.170.238,00 (um milhão, cento e setenta mil e duzentos e trinta e oito reais)**, utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, pela aprovação de emendas ao Orçamento de União, conforme **Anexo Único**, parte integrante da presente Lei, de acordo com o inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento de 2001, o Programa de Trabalho 0901.13764482.048 – Implementação de Serviços de Saneamento Básico e nele os Elementos de Despesas 3131, 3132 e 4110; o Programa de Trabalho 0901.13764491.042 – Implantação de Rede de Esgoto e Saneamento Básico e nele os Elementos de Despesas 3131, 3132 e 4110; o Programa de Trabalho 1501.15814851.049 – Assistência à Velhice e nele os Elementos de Despesa 3131, 3132 e 4110, todos na Prefeitura Municipal e para atender as Emendas ao Orçamento da União e este Município, conforme **Anexo Único**, parte integrante da presente Lei, de acordo com o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2001.



EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

Ref.: Projeto de Lei nº 025/2001
Autor: Poder Executivo Municipal



GOVERNO DE
NAVIRAI
JUNTOS POR UMA GRANDE CIDADE

Anexo Único à Lei nº 1024/2001

Compõem os Créditos Especiais, os seguintes Programas de Trabalho com seus respectivos Valores:

<u>Programas de Trabalho</u>	<u>Valor</u>
0901.10573161.041 – Já existente	= R\$ 180.000,00
0901.10585752.041 – Já existente	= R\$ 645.000,00
0901.13764482.048 – Criado.....	= R\$ 105.238,00
0901.13764491.042 – Criado.....	= R\$ 150.000,00
1501.15814851.049 – Criado.....	= R\$ 90.000,00
	R\$ 1.170.238,00